

**PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
CAPELINHA - MG**

OBJETO: Acolhimento de longa permanência, assistência continuada e inclusão social à idosos com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência.

ÁREA: () EDUCAÇÃO () SAÚDE (X) SOCIAL () CULTURA () ESPORTE

OSC: CONFERENCIA NOSSA SENHORA DA GRAÇA

REFERENCIA: Plano de Trabalho Revisão 02, no que se refere ao Cronograma Financeiro de Recursos Humanos, para o período de 01/07/2018 à 31/12/2018.

**CRONOGRAMA FINANCEIRO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE
01/07/2018 à 31/12/2018.**

DESCRIÇÃO	MENSAL (R\$)	SEMESTRAL (R\$)
SERVIÇOS GERAIS/ AUX. ESCRITORIO	1.686,91	10.121,46
CUIDADOR DE IDOSO NOTURNO	2.412,50	14.475,00
CUIDADOR DE IDOSO DIURNO	1.999,79	11.998,74
TOTAL	6.099,20	36.595,20

1 - DO JULGAMENTO

1. SELEÇÃO E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	Satisfatório	Insatisfatório
1. Viabilidade dos Objetivos propostos	X	
2. Consonância com objetivos propostos	X	
3. Estratégia prevista para execução das ações	X	
4. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	X	
5. Capacidade técnica e operativa	X	
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	X	
7. Coerência das metas indicadas	X	
8. Descrição das ações e o nexa com o projeto proposto	X	
9. Natureza da proponente	X	

2. PARECER CONCLUSIVO

2.1 - ANÁLISE PRELIMINAR:

2.1.1 - Demonstração dos objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto?
(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.2 - O formato e os itens do Plano de Trabalho atendeu a legislação?
() SIM () NÃO (X) PARCIALMENTE

2.1.3 - Quanto ao mérito da proposta, é possível firmar a parceria?
(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.4 – Ficou demonstrado a identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.5 - É viável a execução do Plano de Trabalho?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.6 – Houve a verificação do cronograma de desembolso?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.1.7 – Está previsto os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

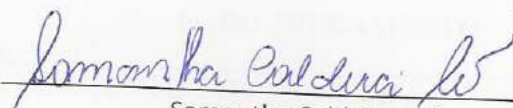
2.1.8 – É possível a aprovação do Plano de Trabalho?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.2 – EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

Diante da Pontuação apresentada e da análise preliminar, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, ao PLANO DE TRABALHO, no que diz respeito a contratação de 03 (tres) funcionários já especificados.

Capelinha, 03 de julho de 2018.



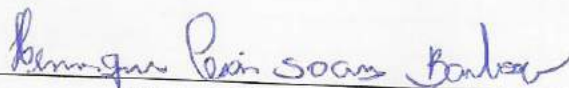
Samantha Caldeira Leão

RG: MG-13.605.496 CPF: 063.100.596-02



Marcos Paulo Cordeiro

RG: MG-10.269.320 CPF: 089.479.426-42



Henrique César Soares Barbosa

RG: M-9.277.274 CPF: 040.491.116-16

EXERCÍCIO

2018

**PLANO DE TRABALHO
CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DA
GRAÇA
Abrigo São Vicente de Paulo**

REVISÃO 02

Capelinha, 29 de Junho de 2018

PLANO DE TRABALHO 2018

Vicência do 01 de Julho de 2018 a 31 dezembro de 2018

Revisão 02

DADOS CADASTRAIS

Conferência Nossa Senhora da Graça – CNPJ 20.807.236/0001-41

Rua Getúlio Vargas nº250 Bairro Centro

Capelinha-Mina Gerais- CEP 39.680.000

Email- saovicenteconferencia@gmail.com

Tel.: (33)3516-1567

Responsável legal: *Milton Isaac Magalhães – CPF:065.557.566-91*

Rua Pedro de Oliveira Neves nº124 Bairro Centro

Capelinha Minas Gerais Cep 39.680.000

Cel(33)99113-0222

Conta bancaria da Instituição:

Sicoob

Ag.: 3046 CC: 2284-5

Saovicente

CRONOGRAMA MENSAL DE GASTOS 2018 DESPESAS BÁSICAS - RECURSOS MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.068,32	12.819,84
02	ENERGIA ELÉTRICA	1.002,38	12.028,56
03	ALIMENTAÇÃO (Gás, alimentos, carnes, quitandas, leite)	7.334,56	88.014,72
04	MATERIAL DE LIMPEZA	1.341,00	16.092,00
05	EPI e Material de enfermagem	654,00	7.848,00
06	PAPELARIA (MATERIAL ESCRITÓRIO)	19,20	230,40
07	TRANSPORTE (TAXI)	655,68	7.868,16
08	ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER	18,00	216,00
09	CORREIOS (EXTRAS)		
10	CONTABILIDADE	477,00	5.724,00
11	SINIBREF/MG (2X AO ANO) (SINDICATO)		
12	Conta de telefone com internet	183,27	2.199,24
13	Farmácia (fraldas, medicamentos, coletores)	5.815,12	69.781,44
14		R\$ 18.568,53	R\$ 222.822,36

Dilatoriana

CRONOGRAMA MENSAL DE GASTOS DESPESAS BÁSICAS – RECURSOS HUMANOS

Qt. Fuc.	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	<p>Enfermeira/coordenador</p> <p>Salário base R\$ 1.431,00 + 20% Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: R\$ 324,36 +5,8% terceiros INSS: R\$ 94,06 + 8% FGTS: 129,74 + multa rescisória (50%fgts) 64,87 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 50,92 +1% PIS: 16,22</p> <p>Sub-Total = R\$ 2.301,97</p> <p>+Proporcional 13º Salário: 191,81 (13º salário: 135,15; INSS Patronal: 27,03 – INSS Terceiros: 7,83; FGTS: 10,81; multa resc. 5,40; Ac. Trab.: 4,24; PIS: 1,35) (-)</p> <p>+ Proporcional de Férias +1/3: 255,78 (Férias + 1/3: 180,20; INSS Patronal: 36,04; Terceiros: 10,45; Ac. Trab.: 5,66; FGTS: 14,42; multa resc. 7,21; PIS: 1,80)</p>	<p>R\$ 2.749,56</p>	<p>R\$ 32.994,72</p>
02	<p>Faxineira</p> <p>Salário Base R\$ 995,00 +20%Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 237,16 +5,8% terceiros INSS: 68,78 + 8% FGTS: 94,86 + multa rescisória (50%fgts): 47,43 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 37,23 +1% PIS: 11,86</p> <p>Sub-total = R\$ 1.680,42 1680,42</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 132,36 (13º:90,91; Inss patronal: 19,76; Inss terceiros: 5,73; Ac trabalho: 3,10;FGTS: 7,91; multa rescisória:3,96;Pis:0,99)</p> <p>+Proporcional de Férias +1/3: R\$ 187,01 (Férias + 1/3: 131,75; Inss patronal: 26,35;Inss terceiros: 7,64;Ac trabalho: 4,14;FGTS: 10,54; multa rescisória: 5,27;Pis: 1,32</p>	<p>2002,49</p> <p>R\$1.999,79</p> <p>X 2 =</p> <p>R\$ 3.999,58</p>	<p>R\$ 47.994,96</p> <p>48059,76</p>

expmagalhães

02	<p>Lavadeira Salário Base R\$ 995,00 +20%Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 237,16 +5,8% terceiros INSS: 68,78 + 8% FGTS: 94,86 + multa rescisória (50%fgts): 47,43 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 37,23 +1% PIS: 11,86 Sub-total = R\$ 1.680,42</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 132,36 (13º:90,91;Inss patronal: 19,76;Inss terceiros: 5,73;Ac trabalho: 3,10;FGTS: 7,91; multa rescisória:3,96;Pis:0,99)</p> <p>+Proporcional de Férias 1/3 Férias: R\$ 187,01 (Férias + 1/3: 131,75;Inss patronal: 26,35;Inss terceiros: 7,64;Ac trabalho: 4,14;FGTS: 10,54; multa rescisória: 5,27;Pis: 1,32)</p>	<p>R\$ 1.999,79</p> <p>X 2=</p> <p>R\$ 3.999,58</p>	<p>R\$ 47.994,96</p>
01	<p>Serviços Gerais (01 Au. Serv. Gerais + 01 serv. Gerais + 01 serv. Gerais cozinha)</p> <p>Salário Base R\$ 995,00 +20%Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 237,16 +5,8% terceiros INSS: 68,78 + 8% FGTS: 94,86 + multa rescisória (50%fgts): 47,43 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 37,23 +1% PIS: 11,86 Sub-total = R\$ 1.680,42</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 132,36 (13º: 90,91;Inss patronal: 19,76;Inss terceiros: 5,73;Ac trabalho: 3,10;FGTS: 7,91; multa rescisória:3,96;Pis:0,99)</p> <p>+Proporcional de Férias 1/3º Férias: R\$ 187,01 (Férias + 1/3: 131,75;Inss patronal: 26,35;Inss terceiros: 7,64;Ac trabalho: 4,14;FGTS: 10,54; multa rescisória: 5,27;Pis: 1,32)</p>	<p>R\$ 1.999,79</p>	<p>R\$ 23.997,48</p>
	<p>Auxiliar de Enfermagem Salário base R\$ 1.111,06 + 20% Insalubridade R\$ 190,80</p>		

maria galvão

01	<p>+ 20% INSS patronal: 260,37 +5,8% terceiros INSS: 75,51 + 8% FGTS: 104,15 + multa rescisória (50%fgts): 52,08 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 40,88 +1% PIS: 13,02</p> <p>Salário Base = R\$ 1.847,57</p> <p>+ Proporcional 13º Salário: R\$ 153,99 (13º: 108,49;Inss patronal: 21,70;Inss terceiros: 6,29;Ac trabalho: 3,41;FGTS: 8,68; multa rescisória: 4,34;Pis: 1,08)</p> <p>+ Proporcional de Férias 1/3: R\$ 201,72 (Férias + 1/03: 144,65;Inss patronal: 28,93;Inss terceiros: 8,39;Ac trabalho: 4,54;FGTS: 9,17; multa rescisória: 4,59;Pis: 1,45)</p>	R\$ 2.208,62	R\$ 26.503,44
02	<p>Auxiliar de Enfermagem Salário base R\$ 1.111,06 + 20% Insalubridade R\$ 190,80 + 20% Adicional Noturno R\$ 260,37</p> <p>+ 20% INSS patronal: 312,45 +5,8% terceiros INSS: 90,61 + 8% FGTS: 124,98 + multa rescisória (50%fgts) 62,49 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 49,05 +1% PIS: 15,62</p> <p>Salário Base = R\$ 2.217,43</p> <p>+ Proporcional 13º Salário: R\$ 184,80 (13º: 130,19;Inss patronal: 26,04;Inss terceiros: 7,55;Ac trabalho: 4,09;FGTS: 10,42; multa rescisória: 5,21;Pis: 1,30)</p> <p>+ Proporcional de Férias 1/3: R\$ 246,40 (Férias + 1/03: 173,58;Inss patronal: 34,72;Inss terceiros: 10,07;Ac trabalho: 5,45;FGTS: 13,89; multa rescisória: 6,95;Pis: 1,74)</p>	R\$ 2.648,63 X 2 R\$ 5.297,26	R\$ 63.567,12

maria gabriela

2	<p>Cuidador de Idosos Salário Base R\$ 995,00 +20%Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 237,16 +5,8% terceiros INSS: 68,78 + 8% FGTS: 94,86 + multa rescisória (50%fgts): 47,43 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 37,23 +1% PIS: 11,86 Sub-total = R\$ 1.680,42</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 132,36 (13º: 90,91;Inss patronal: 19,76;Inss terceiros: 5,73;Ac trabalho: 3,10;FGTS: 7,91; multa rescisória:3,96;Pis:0,99)</p> <p>+Proporcional de Férias 1/3º Férias: R\$ 187,01 (Férias + 1/3: 131,75;Inss patronal: 26,35;Inss terceiros: 7,64;Ac trabalho: 4,14;FGTS: 10,54; multa rescisória: 5,27;Pis: 1,32)</p>	<p>R\$ 1.999,79-</p> <p>X 3</p> <p>R\$ 5.999,37</p>	<p>R\$ 71.992,44</p>
01	<p>Auxiliar de Enfermagem Salário base R\$ 1.908,00 + 20% Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 419,76 +5,8% terceiros INSS: 121,73 + 8% FGTS: 167,90 + multa rescisória (50%fgts) 83,95 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 65,87 +1% PIS: 20,98</p> <p>Salário Base = R\$ 2.978,99</p> <p>+Proporcional 13º Salário: R\$ 248,25 (13º: 174,90;Inss patronal: 34,98;Inss terceiros: 10,14;Ac trabalho: 5,49;FGTS: 13,99; multa rescisória: 7,00;Pis: 1,75)</p> <p>+ Proporcional de Férias 1/3: R\$ 331,00 (Férias + 1/03: 233,19;Inss patronal: 46,64;Inss terceiros: 13,53;Ac trabalho: 7,32;FGTS: 18,66; multa rescisória: 9,33;Pis: 2,33)</p>	<p>R\$ 3.558,24</p>	<p>R\$ 42.698,88</p>

miriam alba

01	<p>Cuidador de Idosos Salário Base R\$ 995,00 +20%Insalubridade R\$ 190,80 + 20% Adicional Noturno R\$ 237,16</p> <p>+ 20% INSS patronal: 284,59 +5,8% terceiros INSS: 82,53 + 8% FGTS: 113,84 + multa rescisória (50%fgts): 56,92 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 44,68 +1% PIS: 14,23 Sub-total = R\$2.019,75</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 168,33 (13º: 118,58 ;Inss patronal: 23,72;Inss terceiros: 6,88;Ac trabalho: 3,72;FGTS: 9,49; multa rescisória:4,75 ;Pis: 1,19)</p> <p>+Proporcional de Férias 1/3º Férias: R\$ 224,42 (Férias + 1/3: 158,11 ;Inss patronal: 31,62;Inss terceiros: 9,17;Ac trabalho:4,96 ;FGTS:12,65; multa rescisória:6,33;Pis: 1,58</p>	<p>R\$ 2.412,50</p>	<p>R\$ 28.950,00</p>
01	<p>Serviços Gerais / Aux. de Escritório Salário Base R\$ 995,00</p> <p>+ 20% INSS patronal: R\$ 199,00 +5,8% terceiros INSS: R\$ 57,71 + 8% FGTS: R\$ 79,60 + multa rescisória (50%fgts): R\$ 39,80 + 3,14 % Acidente de Trabalho: R\$ 31,24 +1% PIS: R\$ 9,95 Sub-total = R\$ 1.412,30</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 117,69 (13º: 82,92 ;Inss patronal: 16,58 ;Inss terceiros:4,81;Ac trabalho: 2,60 ;FGTS:6,63 ; multa rescisória: 3,32 ;Pis: 0,83</p> <p>+Proporcional de Férias 1/3º Férias: R\$ 156,92 (Férias + 1/3: 110,56;Inss patronal: 22,11 ;Inss terceiros: 6,41 ;Ac trabalho: 3,47 ;FGTS: 8,84; multa rescisória: 4,42;Pis: 1,11</p>	<p>R\$ 1.686,91</p>	<p>R\$ 20.242,92</p>
Total Recursos Humanos atuais		R\$ 33.911,41	R\$ 406.936,92

mpueralhas

Observação:

TOTAL DE RECURSOS MENSAIS (repases de subvenção com inclusão de 03 funcionários): R\$ 27.771,34

TOTAL DE RECURSOS MENSAIS (repasso 70% dos idosos): R\$ 24.708,60

TOTAL DE RENDAS MENSAIS- (Atual): 46.380,74

TOTAL DE GASTOS MENSAIS ATUALIZADOS (recursos materiais e humanos, com inclusão dos 03 funcionários): R\$ 52.479,94

ANUAL:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	QUANT. MESES	VALOR TOTAL
Total de gastos previstos para janeiro/2018 à junho/2018	R\$ 46.380,74	6	R\$ 278.284,44
Total de gastos previstos para JULHO/2018 à DEZEMBRO/2018 (COM INCLUSÃO DE 03 FUNCIONÁRIOS)	R\$ 52.479,94	6	R\$ 314.879,64
TOTAL		12	R\$ 593.164,08

OBS: Todos os 37 idosos recebem aposentadoria e apenas 05 recebem décimo terceiro salário.

CRONOGRAMA FINANCEIRO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG

	DESPESAS	MENSAL	ANUAL
DIRETA	Alimentação, produto de limpeza, Higiene pessoal	R\$ 6.865,00	R\$ 82.380,00
	DARF – Imposto	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	GPS – Imposto	R\$ 6.240,00	R\$ 74.880,00
	Farmácia – medicamentos	R\$ 3.534,88	R\$ 42.418,56
	Mensalidade da Contabilidade	R\$ 477,00	R\$ 5.724,00
	SUB TOTAL	R\$ 17.316,88	R\$ 207.802,56
INDIRETA	Taxi	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
	Papelaria	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	SUB TOTAL	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00
	TOTAL	R\$ 17.651,88	R\$ 211.822,56

Handwritten signature/initials

CRONOGRAMA FINANCEIRO DE RECURSOS HUMANOS

Profissional/ função	Mensal	Anual
Enfermeira (Salário Líquido)	R\$ 1.492,06	R\$ 17.904,72
1 Técnica de Enfermagem (Salário Líquido)	R\$ 1.437,26	R\$ 17.247,12
1 Serviços Gerais (Salário Líquido)	R\$ 1.090,94	R\$ 13.091,28
1 Serviços Gerais/Aux. de Escritório	R\$ 1.686,91	R\$ 20.242,92
1 Cuidador de Idoso (noturno)	R\$ 2.412,50	R\$ 28.950,00
1 Cuidador de Idoso (diurno)	R\$ 1.999,79	R\$ 23.997,48
Total	R\$ 10.119,46	R\$ 121.433,52

CRONOGRAMA FINANCEIRO FINAL – ANO BASE 2018

	Mensal	Anual
Recursos humanos	R\$ 10.119,46	R\$ 121.433,52
Despesas direta/indireta	R\$ 17.651,88	R\$ 211.822,56
Total	R\$ 27.771,34	R\$ 333.256,08

maria juliana

Capelinha, 29 de Junho de 2018.